

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 011/2024

Protocolo nº 011/2024 de 23/09/2024

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto:

Aquisição de um cabo extensor USB Versão 3.0 amplificador ativo de 5 metros de uso exclusivo da Câmara de Vereadores de Santa Tereza.

Santa Tereza, 23 de Setembro de 2024.

**IVALDO PISSETTI**  
**Presidente do Legislativo**

## **DESPACHO**

Determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura legais das despesas com a referida contratação.

Santa Tereza, 23 de Setembro de 2024.

**IVALDO PISSETTI**  
**Presidente do Legislativo**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2024**

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza/RS (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº011/2024 – Protocolo nº 011/2024, o Sr. Presidente Ivaldo Pissetti reconheceu ser dispensável licitação para contratar a Empresa Vertical Net Soluções e Informática LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.866.935/0001-71, com Sede na Rua Bento Gonçalves, nº 801, na cidade de São Valentin do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para realizar a aquisição de um cabo extensor USB versão 3.0 amplificador ativo de 5 metros.

Fundamento Legal, art. 75, inciso II, pelo valor total de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Santa Tereza, 23 de Setembro de 2024.

**IVALDO PISSETTI**  
**Presidente do Legislativo**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas de Lei, que o Processo Administrativo de contratação em epigrafe, atendeu a todas as formalidades legal constantes na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santa Tereza, 23 de Setembro de 2024.

GABRIELA MILANI  
**Assessora Jurídica**

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exagerado pela Assessora Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objetivo: Realizar a aquisição de um cabo extensor USB versão 3.0 amplificador ativo de 5 metros

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0101 – Câmara Municipal de Vereadores

01.03100012.003 – Manutenção Atividades Legislativas

(108) 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para dar continuidade.

Santa Tereza, 23 de Setembro de 2024.

**IVALDO PISSETTI**  
**Presidente do Legislativo**